DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.315/18
DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor LUAN FAUSTINO DOS SANTOS, portador do RG nº. 40.190.287-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 429.022108-41, C.T.P.S. nº. 0064050, série 00354 – SP, contratado por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JUNHO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.316/18
DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora LETÍCIA APARECIDA BARBOSA, portadora do RG nº. 45.327.178-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.786568-40, C.T.P.S. nº. 0089957, série 00354 – SP, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JUNHO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.317/18
DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora ALINE CAVALCANTI DOS SANTOS MEDEIROS, portadora do RG nº. 44.945.460-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 396.661.068-09, C.T.P.S. nº. 0013607, série 00354 – SP, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

JUNHO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.318/18
DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora MARIA ELENA CARRASCO DE SENA, portadora do RG nº. 20.093.098-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. 126.729378-00, C.T.P.S. nº. 0073198, série 00053 – SP, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JUNHO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.319/18
DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do RG nº. 42.664832-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 308.431.738-07, C.T.P.S. nº. 0011909, série 00269 – SP, contratado por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Operador de Pá Carregadeira, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JUNHO DE 2.018.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 07/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	Incremento Temp 06.06.2018	1718.03.1.1.1	100.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO DE ATENÇA BÁSICA FIXO - PAB FIXO	1718.03.1.1.0	16.062,67
TOTAL DOS RECURSOS			**116.062,67**

Recursos recebidos em: 08/06/2018

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	353.436,10
MINISTERIO DA SAÚDE	Prog Assist Farmaceutica 06.06.2018	1718.03.1.1.1	2.043,58
TOTAL DOS RECURSOS			**355.479,68**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**471.542,35**

Gália , SP , 08 de junho de 2018

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal